Peça um contacto

Depósito Caixa Pop Net 1 Ano

TANB: 1,400%

Montante mín.: 100€

Poupar sem sair de casa

Depósito a prazo simples, mobilizável, com perda de juros sobre o capital mobilizado, para clientes com idades até aos 30 anos (inclusive). Subscrição do produto exclusivamente no Caixadirecta online ou na App Caixadirecta.



%



Subscrição online

Capital garantido

Prazo 1 ano

1 von 3

Características

Depósito Caixa Pop Net 1 Ano

Clientes pessoas
singulares e Empresários
em nome individual (ENI)
(como pessoas
singulares) com idades
até aos 30 anos
(inclusive), com conta de
depósito à ordem aberta
na Caixa, em nome do
mesmo titular.

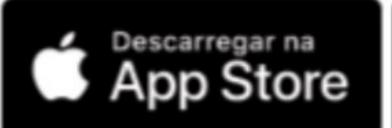
TANB	No prazo inicial a taxa de remuneração é de 1,400 % (TANB), e para os prazos seguintes (após renovação) a taxa de remuneração é de 1,000 % (TANB).
Prazo	1 ano
Renovação	O depósito renova-se automaticamente no fim do prazo, por iguais períodos sucessivos, salvo prévia indicação escrita em contrário da Caixa (em prazo não inferior a 30 dias por referência à data da renovação do depósito) ou do Cliente (no período correspondente aos 10 dias anteriores à data da renovação do depósito).
Montantes de subscrição	Entrega única, com mín.100€
Pagamento dos juros	Pagamento de juros na data de vencimento
Reforços	Não permite
Mobilização antecipada	Permite de forma total ou parcial, com perda total dos juros sobre o capital mobilizado.

Subscrever

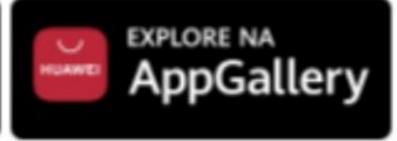
Esta informação sobre o depósito simples não dispensa a consulta da Ficha de Informação Normalizada, também disponível nas Agências da Caixa e não constitui aconselhamento ou recomendação de aplicação, sem prejuízo dos deveres legais da Caixa.

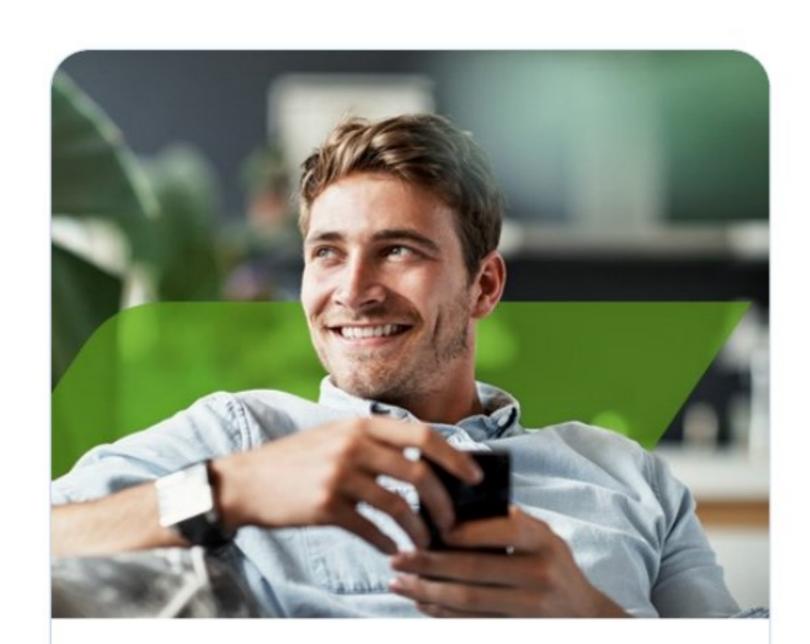
2 von 3

Se ainda não tem a App Caixadirecta faça o download.









DP Especial Habitação

O Depósito paga na data de vencimento uma remuneração fixa standard, igual a 1,000% (TANB). Se na data de constituição e durante toda a vigência do depósito a prazo, o 1º titular da conta de depósitos à ordem associada ao depósito tiver crédito(s) para habitação própria permanente com um saldo devedor igual ou superior a 15.000,00€ e durante o prazo do depósito não efetuar amortizações antecipadas ou liquidações será aplicada a seguinte taxa de remuneração preferencial igual a 1,400% (TANB). Para os prazos seguintes (após renovação) as taxas de remuneração são, preferencial de 1,000% (TANB) e standard de 0,500% (TANB).

Saber Mais

A CGD está registada junto do Banco de Portugal sob o n.º 35, da CMVM sob o n.º 125 e da ASF sob o nº 419501357.

2025 © Caixa Geral de Depósitos, SA. Todos os direitos reservados. Condições de utilização

3 von 3